



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 062, DE 20 DE JULHO DE 2021

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional do docente Peres Embirucu Barreto Junior no âmbito do CCBS.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora Pablinny Moreira Galdino de Carvalho (SIAPE 2267255) relatora do processo referente à progressão funcional do Nível I da Classe A para o Nível II da Classe A, do docente Peres Embirucu Barreto Junior (SIAPE 1276112) lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 22 de julho de 2021.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde